

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

QUESTÃO: 04

CANDIDATO(S): Pedro Augusto Alves Xavier Valadão

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Termo “comunicada”, não se adequa ao texto em pauta. Estar ciente, no contexto apresentado significa estar certa, convicta da importância do evento, e não comunicada.

QUESTÃO: 09

CANDIDATO(S): Pedro Augusto Alves Xavier Valadão

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A argumentação não justifica a anulação da questão. O programa refere-se a Classes Gramaticais e Reconhecimento do Substantivo. O coletivo é um substantivo que embora estando no singular designa o plural de seres ou coisas da mesma espécie. A questão refere-se ao reconhecimento da palavra como substantivo. Constelação é um substantivo, como cardume, molho e cáfila. Mantido o gabarito publicado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA

QUESTÃO: 09

CANDIDATO(S): Janete Ferreira Lopes

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A argumentação não justifica a anulação da questão. O programa refere-se a Classes Gramaticais e Reconhecimento do Substantivo. O coletivo é um substantivo que embora estando no singular designa o plural de seres ou coisas da mesma espécie. A questão refere-se ao reconhecimento da palavra como substantivo. Constelação é um substantivo, como cardume, molho e cáfila. Mantido o gabarito publicado.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ATENDENTE

QUESTÃO: 06

CANDIDATO(S): Alex Lucas Fernandes Rita, Aline Cristina Lopes, Bruna Luíza Lopes, Cristiana Mara Teixeira, Daniel Fernando Ribeiro Pinheiro, Daniela Aparecida Soares, Ernestina de Oliveira, Fabiana Onofre de Oliveira, Franklin Mario Lopes Cardoso, Gabriela Tamiris Rodrigues, Gilda Pedroso de Faria, Josiana Lopes de Oliveira Teixeira, Juceval da Silva Conceição, Leticia Ventura Gonçalves, Luciana Aparecida Teixeira Ramos, Magda Isolina Giacomini Fontes, Marcos Machado Menezes, Marcos Vinicius Goulart Fonseca, Marlene Jacinta Moreira Reis, Sandra Pereira de Almeida, Suzana Veloso Macedo Borges, Tatiane Vieira de Menezes, Vânia Teixeira Mota, Paula Emilia Goulart Valente

RECURSO(S): DEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

JUSTIFICATIVA: Alterar gabarito de B para A.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

QUESTÃO: 06

CANDIDATO(S): Ana Augusta dos Santos, Michelle Aparecida Onofre de Oliveira

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Alterar gabarito de B para A.

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE

QUESTÃO: 04

CANDIDATO(S): Ana Luísa Araújo Costa, Isabela Martinez Fontes Cunha

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: ***“Ou o jeito seria aprender só aquilo de que tenho realmente necessidade (...)”***

A conjunção **“ou”**, no início da frase destacada na prova, deixa muito clara a ideia de alternância.

Uma palavra com ideia de conformidade exprime uma regra, um modelo adotado para a execução do que se é declarado, o que não ocorreu na frase acima.

QUESTÃO: 04

CANDIDATO(S): Pollyana Vieira Leal Sousa

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Nem sempre a conjunção alternativa **“ou”** vai aparecer repetida **“ou...ou”**.

QUESTÃO: 05

CANDIDATO(S): Júlio César Oliveira de Almeida

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A palavra **“se”**, na frase da questão 5, é uma conjunção e não um pronome.

QUESTÃO: 19

CANDIDATO(S): Ana Carolina Lopes Teixeira, Lucas Rodrigues Oliveira, Mariana Dimas Amadeu Rodrigues, Pamella Fagundes Leal Frias,

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A única opção incorreta é a letra D. Fonte utilizada Legislação Arquivística Brasileira – Conselho Nacional de Arquivos.

QUESTÃO: 20

CANDIDATO(S): Edlayne da Silva Cravo

RECURSO(S): INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

JUSTIFICATIVA: As opções corretas são I e III – letra A (como publicado). A II está errada. O campo de aplicação da Contabilidade Pública não é restrito à Administração Direta.

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Fabíola Souza Teixeira

RECURSO(S): INDEFERIDO

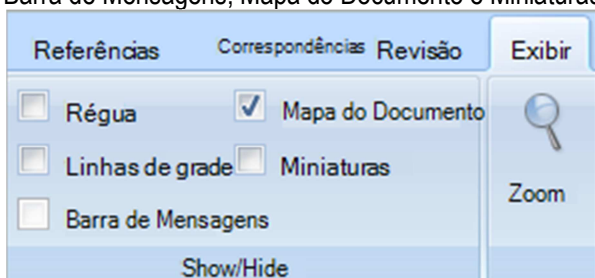
JUSTIFICATIVA: A assertiva I se refere a informações sobre o Windows 8, inclusive com a menção deste sistema no seu anunciado. No caso, “O Microsoft Edge é um navegador web desenvolvido pela Microsoft e está incluído no Windows 8”.

QUESTÃO: 23

CANDIDATO(S): Marcela Garcia Lima

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão se refere ao Software Microsoft Word 2007, conforme descrito no anunciado da questão. Para esta versão, a guia EXIBIÇÃO, SEÇÃO Mostrar/Ocultar permite habilitar ou desabilitar a visualização, de: Régua, Linhas de Grade, Barra de Mensagens, Mapa do Documento e Miniaturas.



https://support.office.com/pt-br/article/usar-o-painel-de-navega%C3%A7%C3%A3o-no-word394787be-bca7-459b-894e-3f8511515e55#ID0EAABAAA=Office_2007 – Acessado em 03/12/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO: 12

CANDIDATO(S): Amanda Carolina Pereira Ramos

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão é baseada na matéria de possibilidades, citada no edital.

O enunciado pede a probabilidade do evento "um aluno tirar pontuação máxima na prova", para calcular a chance de um evento acontecer primeiramente devemos calcular as possibilidades, esse resultado será obtido através da multiplicação das alternativas, ou seja, $4 \times 4 \times 4 \times 4 = 1.024$ o que por eliminação e raciocínio lógico nos levaria a única opção que possui este valor em seu denominador, letra d, exigindo somente o conhecimento em possibilidades.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Odenício Rodrigues

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que a alternativa A é correta, mas segundo a lei LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999 que altera a lei Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 que o candidato usa como referência afirma que medicamento genérico é o Medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

sua EFICÁCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI. A alternativa A que o candidato alega como correta afirma como correta relata que o medicamento genérico é o Equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados, essencialmente, os mesmos efeitos de eficácia e segurança. A alternativa não relata que a qualidade deve ser comprovada o que a torna incorreta **Face ao exposto, recurso indeferido.**

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

QUESTÃO: 18

CANDIDATO(S): Thiago Henrique Lima, Williana Cristina Guimarães Costa

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica. – Barueri, SP: Manole: Minha Editora, 2014, a segunda amostra da manhã deve ser coletada com o paciente permanecendo em jejum após ter despezado a primeira micção. Essa coleta minimiza eventuais interferências dos metabólitos provenientes de alimentos ingeridos na noite anterior.

CARGO: FISCAL AGROPECUÁRIO

QUESTÃO: 19

CANDIDATO(S): Clevisson Camara de Jesus, Daniel Bernardes Machado Valeriano, Rodrigo Gonçalves Pereira

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada.

A questão deve ser anulada, pois apresenta duas alternativas iguais, e não apresenta a resposta correta que é de 90 dias, conforme link abaixo: Os capins do grupo elefante, no manejo racional, devem ser cortados até, no máximo, 90 dias após início de crescimento, quando atingem a altura de 1,5 a 2,0 metros, obtendo-se, dessa forma, bom rendimento e valor nutritivo.

<http://www.editora.ufla.br/index.php/component/phocadownload/category/56-boletins-de-extensao?download=1140:boletinsextensao>

CARGO: FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

QUESTÃO: 20

CANDIDATO(S): Carlos José Da Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O Auto de Conclusão de Obra não é um certificado de garantia de que a construção foi feita seguindo às normas de engenharia e arquitetura, bem como um atestado de segurança e a qualidade, e por isso é uma afirmação incorreta, sendo o gabarito correto letra A. A afirmação da alternativa B, está correta, conforme links abaixo:

Tecnicamente chamado auto de conclusão de obra ou, na linguagem popular, “habite-se” nada mais é do que uma certidão expedida pela Prefeitura atestando que o imóvel (casa ou prédio residencial ou comercial) está pronto para ser habitado e foi construído ou reformado conforme as exigências legais estabelecidas pelo município, especialmente o Código de Obras.

<https://jus.com.br/artigos/36259/o-que-e-habite-se>

O documento Habite-se dá uma segurança que o imóvel foi construído dentro das normas que foram estabelecidas pela prefeitura. É a prefeitura que aprova ou não a construção de qualquer imóvel.

O Habite-se não garante a qualidade. Este documento não pode ser considerado um certificado de garantia de que a construção foi feita seguindo às normas de engenharia e arquitetura, e também não atesta a segurança e a qualidade.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Para que serve o Habite-se: se o seu projeto para construção de um imóvel foi aprovado pela prefeitura é porque o mesmo obedeceu à legislação local e após a liberação do alvará a construção pode ser iniciada.

<http://www.creci-pe.gov.br/noticia/habite-se-para-que-serve-a-importancia-do-habite-se>

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Carlos José Da Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão e o gabarito referem-se ao artigo 39, parágrafo 1º, do Código de Obras e Edificações do Município de Arcos.

Art. 39 - O sistema viário dos loteamentos deve obedecer, quanto à geometria das vias, às características definidas nesta lei. §

1º - O ato de aprovação do projeto de loteamento deve estabelecer a classificação das vias.

CARGO: FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS

QUESTÃO: 03

CANDIDATO(S): Rodrigo Geraldo de Oliveira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na língua portuguesa, há muitos exemplos de polissemia, que nada mais é que os vários sentidos que uma determinada palavra adquire, dependendo do que o emissor deseja transmitir.

Toda palavra deve ser interpretada dentro de um contexto.

Significados das palavras “**fictício**” e “**hipotético**” conforme Dicionário Priberam:

fic·tí·ci·o

adjetivo

1. Em que há ficção.
2. Simulado, imaginário, ilusório, fabuloso.

Palavras relacionadas:

ficticiamente, finjido, fabuloso, lendário, narratário, sonhado, fantástico

“**fictício**”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/ficticio> [consultado em 05-12-2018].

hi·po·té·ti·co

(grego *hupothetikós*, -ê, -ón)

adjetivo

Fundado em mera hipótese.

“**hipotético**”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/hipot%C3%A9tico> [consultado em 05-12-2018].

hi·pó·te·se

substantivo feminino

1. Suposição do que é possível (para do .fato se tirar uma conclusão).
2. Teoria não demonstrada mas provável; suposição.

“**hipótese**”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/hipotese> [consultado em 05-12-2018].

A frase “**Talvez alguém dê aulas para entender manuais!**” não expressa uma ideia ilusória ou impossível de acontecer.

A palavra “**talvez**” indica possibilidade, dúvida, incerteza.

QUESTÃO: 16

CANDIDATO(S): Yuri Golçalves De Carvalho

RECURSO(S): INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

JUSTIFICATIVA: Indefiro o pedido do candidato, visto que a fundamentação está confusa. Não foi possível analisar a questão.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

QUESTÃO: 05

CANDIDATO(S): Fernanda Isabel de Oliveira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A argumentação da candidata é inadequada em relação ao conteúdo avaliado.

QUESTÃO: 11

CANDIDATO(S): Ione Aparecida de Faria

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Sequência: $3+4=7+4=11+4=15+4=19+4=23$

Soma dos Algarismos = $2+3=5$

QUESTÃO: 19

CANDIDATO(S): Andréa Cristina Ramos Teixeira, Elecir Aparecida Silva, Fernanda Isabel de Oliveira, Luciene Goulart Campos, Luzia de Paula Fonseca Cunha, Maria do Carmo Vieira da Silva Teixeira, Maria Inês de Miranda Silva, Raquel Aparecida Januário de Moura, Sandra Maria Couto e Silva, Soraia Cristina Rodrigues de Oliveira, Thelma Moura Borges

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão supracitada pelo candidato relativo à Educação infantil não apresenta opção de resposta, portanto os recursos são procedentes.

QUESTÃO: 24

CANDIDATO(S): Elecir Aparecida Silva, Fernanda Isabel de Oliveira, Kátia Pedroso da Silva Teixeira, Lígia da Silva do Vale Jaques, Luciene Goulart Campos, Luzia de Paula Fonseca Cunha, Raniela Karla da Silva, Raquel Aparecida Januário, Sandra Maria Couto e Silva, Soraia Cristina Rodrigues de Oliveira, Thelma Moura Borges,

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo, deverá assinalar a alternativa que apresenta uma atitude inadequada do monitor diante de uma criança com engasgo. A alternativa (C), sugerida pelo candidato como inadequada, levantou os bracinhos da criança para o alto e puxou levemente suas orelhas para cima, são procedimentos que liberam a glote, portanto adequados. Com o engasgo ocorre o bloqueio da traqueia (órgão responsável em enviar e retirar o ar dos pulmões) por um objeto estranho, vômito ou até mesmo sangue. A técnica indicada para crianças de até sete anos é a da tapotagem, que consiste em inclinar o corpo da criança para frente e com as mãos em concha bater nas costas até que o objeto seja expelido pela boca. Depois dessa idade, pode-se aplicar a manobra de Heimlich, também conhecida como compressão abdominal. Essa técnica é parecida com abraçar uma pessoa pelas costas e fazer compressão com a mão para dentro e para cima ao mesmo tempo. Antes dos sete anos a manobra de Heimlich não é a primeira indicação porque é mais agressiva. Portanto, a alternativa (C), está correta. A resposta da questão é a alternativa (D), tentou retirar o alimento da boca da criança com os dedos, sacudiu e a virou de ponta a cabeça. A afirmativa (D), descreve o passo a passo a ser realizado pelo monitor. No caso de engasgo. O recurso é improcedente.

BIBLIOGRAFIA:

<https://www.greenme.com.br/viver/saude-e-bem-estar/3484-manobra-de-heimlich-criancas>

<https://delas.ig.com.br/filhos/guia-basico-de-primeiros-socorros-em-criancas/n1597703286877.html>

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

QUESTÃO: 19

CANDIDATO(S): Danilo César Couto

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão especifica que se deve considerar o Estatuto do Idoso para definição do conceito de direito ao respeito, e este, está descrito corretamente apenas na alternativa "A".

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO: 01

CANDIDATO(S): Rivane Rodrigues Ferreira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Crônica **O LABIRINTO DO MANUAIS** de Walcyr Carrasco é uma narrativa curta e apresenta um personagem narrador que é o próprio autor.

QUESTÃO: 24

CANDIDATO(S): Ivone Maria da Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata interpôs recurso contra a questão sob o argumento que o desbridamento enzimático (alternativa B) também poderia ser resposta da questão. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que, de acordo com a Deliberação nº. 65, de 22 de maio de 2000, do COREN-MG, temos que: "Art. 2º Aos profissionais Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem compete: a) realizar o procedimento de curativo (limpeza e cobertura), prescrito pelo enfermeiro; b) realizar o desbridamento autolítico e químico prescrito pelo Enfermeiro." Sendo assim, considerando que o Técnico de Enfermagem pode realizar apenas o desbridamento autolítico, a alternativa A torna-se o único gabarito possível da questão. **Recurso indeferido.**

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

QUESTÃO: 05

CANDIDATO(S): Saulo Augusto Macedo Faria Gontijo

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa correta "B" não citou conjunção ligando orações e nem sempre isso ocorre. O "se" não pode ser classificado como pronomes, pois não há justificativas.

QUESTÃO: 25

CANDIDATO(S): André Gabriel Gonçalves, Saulo Augusto Macedo Faria Gontijo

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. Erro no enunciado da questão. Faltou a palavra "Exceto".

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

QUESTÃO: 16

CANDIDATO(S): Roseni Bento de Jesus

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O esqueleto serve como sistema de alavanca, mas é movimentado pelos músculos. Na alternativa "C" a afirmativa está invertida. FONTE: Anatomia Humana - Sistêmica e Segmentar - 3ª Edição: Dangelo & Fattini. Atheneu.

QUESTÃO: 21

CANDIDATO(S): Roseni Bento de Jesus

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: TRATADO DE POSICIONAMENTO RADIOGRÁFICO E ANATOMIA ASSOCIADA: Bontrager. Lampignano - 8ª EDIÇÃO, a Crista galli do etmoide é visualizada na **incidência de Caldwell posteroanterior (PA)**.

QUESTÃO: 25

CANDIDATO(S): Roseni Bento de Jesus

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Nos tomógrafos de primeira geração, o método de aquisição de dados é baseado no princípio de translação e rotação, onde um único feixe de raios-X e um detector realizam um movimento de translação ao longo de linhas paralelas e lados opostos coletando dados. Portanto, era necessária a rotação para a obtenção do corte completo.

FONTE: Fundamentos de Radiologia e Imagem - Mourão - 1ª edição.

CARGO: TELEFONISTA

QUESTÃO: 03

CANDIDATO(S): Fabiana Aparecida Gonçalves Souza, Leslie Christine Ferreira Fagundes

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: **JUSTIFICATIVA:** Na língua portuguesa, há muitos exemplos de polissemia, que nada mais é que os vários sentidos que uma determinada palavra adquire, dependendo do que o emissor deseja transmitir.

Toda palavra deve ser interpretada dentro de um contexto.

Significados das palavras "fictício" e "hipotético" conforme Dicionário Priberam:

fic·tí·ci·o

adjetivo

1. Em que há ficção.
2. Simulado, imaginário, ilusório, fabuloso.

Palavras relacionadas:

ficticiamente, finquidico, fabuloso, lendário, narratório, sonhado, fantástico

"fictício", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/ficticio> [consultado em 05-12-2018].

hi·po·té·ti·co

(grego *hupothetikós*, -ê, -ón)

adjetivo

Fundado em mera hipótese.

"hipotético", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/hipot%C3%A9tico> [consultado em 05-12-2018].

hi·pó·te·se

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

substantivo feminino

1. Suposição do que é possível (para do .fato se tirar uma conclusão).

2. Teoria não demonstrada mas provável; suposição.

"hipotese", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/hipotese> [consultado em 05-12-2018].

A frase **"Talvez alguém dê aulas para entender manuais!"** não expressa uma ideia ilusória ou impossível de acontecer.

A palavra **"talvez"** indica possibilidade, dúvida, incerteza.

QUESTÃO: 04

CANDIDATO(S): Fabiana Aparecida Gonçalves Souza, Laís Gabrielle Damasceno

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: **"Ou o jeito seria aprender só aquilo de que tenho realmente necessidade (...)."**

A conjunção **"ou"**, no início da frase destacada na prova, deixa muito clara a ideia de alternância.

Uma palavra com ideia de conformidade exprime uma regra, um modelo adotado para a execução do que se é declarado, o que não ocorreu na frase acima.

QUESTÃO: 05

CANDIDATO(S): Andressa Miguel Marcelo

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A conjunção é um conteúdo que faz parte de dois itens do Edital:

✓ Interpretação de texto;

✓ Reconhecimento das orações num período.

Sem tratar de "conjunções", não há como ensinar, aprender e avaliar os conhecimentos nos dois itens acima.

QUESTÃO: 12

CANDIDATO(S): Andressa Miguel da Hora Marcelo

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão é baseada na matéria de possibilidades, citada no edital.

O enunciado pede a probabilidade do evento "um aluno tirar pontuação máxima na prova", para calcular a chance de um evento acontecer primeiramente devemos calcular as possibilidades, esse resultado será obtido através da multiplicação das alternativas, ou seja, $4 \times 4 \times 4 \times 4 = 1.024$ o que por eliminação e raciocínio lógico nos levaria a única opção que possui este valor em seu denominador, letra d, exigindo somente o conhecimento em possibilidades.

QUESTÃO: 20

CANDIDATO(S): Andressa Miguel da Hora Marcelo

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão não contém resposta correta, o PABX Analógico é o tipo mais tradicional de PABX existente no mercado. Trata-se de uma central com circuitos e componentes analógicos, que recebe linhas convencionais por meio das operadoras de telefonia fixa. Trabalha com ramais simples e não dispõe de recursos mais avançados. Alguns podem trazer vantagens opcionais como o bloqueio de ligações e senha para a utilização de ramais. O PABX Digital tem como principal vantagem em relação ao PABX analógico é permitir ligações com excelente qualidade de áudio, sem ruídos e com bom volume.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECN. ASSISTIVAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (AEE) SALA DE RECURSOS; PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E SUPERVISOR PEDAGÓGICO

QUESTÃO 20:

Anulada. A questão apresenta duas alternativas corretas, a letra (B) e a letra (D).

CARGOS: ADVOGADO; ANALISTA CONTÁBIL; ANALISTA DE FINANÇAS; ANALISTA DE PATRIMÔNIO; CONTADOR; FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO 24:

Alterar gabarito de B para D.

A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra D.

“Em 1937 Getúlio Vargas iniciou uma ditadura e suspendeu as eleições até 1945. Por mais de 20 anos, a população brasileira ficou alheia ao processo de decisão do Presidente do país, o que só voltou a ser assegurado com a Constituição de 1988.”
http://www.cefospe.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=42653415&folderId=31251181&name=DLFE-160501.pdf

CARGO: ADVOGADO

QUESTÃO: 02

CANDIDATO(S): Carolina Vilela de Faria Alves Nogueira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão pede para marcar a alternativa que apresenta a ideia que o autor defende.

Observe as alternativas:

B - A ordem é flexível, mas dispensável ao seu escritório.

D - A bagunça é necessária à imaginação.

Rubem Alves não defende a ordem como algo flexível, pois logo no título já diz que a ordem marcha. Uma marcha ocorre de modo **organizado**, não é flexível. Para ele escrever, é necessária a imaginação que dança e não marcha.

A alternativa B apresenta duas orações: somente a segunda condiz com o texto, mas a primeira contradiz.

Portanto a alternativa “D” apresenta exatamente a ideia defendida pelo autor.

QUESTÃO: 03

CANDIDATO(S): Anna Isis Teran Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: “Ela era uma mulher bonita, longos cabelos claros.”

Não há discrição na frase acima, mas qualificação.

QUESTÃO: 12

CANDIDATO(S): Aparecida de Sousa Damasceno

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito deve ser mantido, pois a análise solicitada é referente à frase da questão. Não se deve buscar outras partes do texto.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 21

CANDIDATO(S): Gustavo de Oliveira Romualdo da Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato interpôs recurso sob a argumentação de que a Lei Orgânica do Município não foi objeto do conteúdo programático. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que de acordo com a pg. 30 do edital do concurso a Lei Orgânica Municipal estava expressamente descrita no conteúdo programático da matéria da prova. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

QUESTÃO: 31

CANDIDATO(S): Camila Mayra Vasconcelos Machado, Igor Bruno Silva, Roberta Aparecida Garcia

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. Houve erro na digitação da questão.

QUESTÃO: 33

CANDIDATO(S): Aparecida de Sousa Damasceno, Dayane Simões

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Indefiro o pedido do candidato, visto que há previsão expressa no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/00 quais os requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal:

*Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a **instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.***

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

Ou seja, dentre as alternativas da questão, a única que de fato não consta no rol do art. 11 é a letra D – publicidade.

Oportuno ressaltar que em nenhum momento foi questionado sobre princípio.

Além disso, a questão não está mal redigida pelo fato de não constar a palavra “tributos”, conforme informa o candidato. Afinal, os requisitos são essenciais na gestão fiscal e este foi mencionado no enunciado da questão.

Logo, não há fundamento para que a questão seja anulada.

QUESTÃO: 38

CANDIDATO(S): Aparecida de Sousa Damasceno, Dayane Simões.

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão contém erro de elaboração. Portanto fica anulada.

QUESTÃO: 40

CANDIDATO(S): Igor Bruno Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A competência do Município em instituir impostos sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, excetos os de garantia, bem como cessão e direitos a sua aquisição, conforme consta expresso no art. 156, II da CF/88, só pode ocorrer através de Lei.

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL

QUESTÃO: 28

CANDIDATO(S): Viviane Aparecida Almeida de Paula Nascimento

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Indefiro o pedido do candidato, uma vez que a alternativa A está de acordo com o parágrafo único do artigo 175 da Lei n. 6.404/6, conforme transcrito a seguir:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Art. 175. O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto.

Parágrafo único. Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa.

QUESTÃO: 35

CANDIDATO(S): Andreia Carla de Sousa Rodrigues, Jean Mesquita De Lima, Luciene Medeiros Barbosa.

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Considerando que as alternativas que estão com a redação repetida não se referem à alternativa incorreta, ou seja, ambas estão corretas, e com isso, não interferem na resposta, não há motivos para anular a questão. Logo, indefiro o pedido do candidato.

QUESTÃO: 39

CANDIDATO(S): Luciene Medeiros Barbosa

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A matéria consta no programa:

Escrituração contábil - lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado. Fatos contábeis - permutativos, modificativos e mistos. Itens Patrimoniais: conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido.

CARGO: ANALISTA DE FINANÇAS

QUESTÃO: 01

CANDIDATO(S): Wilma Aparecida Rodrigues

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A interpretação de texto foi previsto no Edital do Concurso. A crônica é um texto literário.

QUESTÃO: 01

CANDIDATO(S): Mayender Alves de Souza

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Um texto não pode ser crônica e artigo ao mesmo tempo. A linguagem técnica não predominou no texto.

O artigo é um texto dissertativo, com predomínio de linguagem objetiva, com um cunho não ficcional, um relato de fatos reais. O autor deve ter o cuidado com a veracidade dos elementos apresentados.

A crônica é um texto narrativo e pode ser de cunho ficcional. O cronista costuma defender seu ponto de vista com ironia e sarcasmo. Ele pode lançar mão da sua criatividade imaginativa, o que não ocorre no artigo. Na crônica, o autor parte da observação de fatos reais, embora os relate de forma subjetiva.

O texto de Rubem Alves é uma crônica.

QUESTÃO: 14

CANDIDATO(S): Mayender Alves de Souza

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A frase da alternativa B - "É proibida entrada de estranhos aqui" contraria a

norma culta. A frase abaixo, apresentada pelo candidato, é diferente da alternativa "B" e está de acordo com a norma culta.

"É proibida a entrada de estranhos aqui."

QUESTÃO: 17

CANDIDATO(S): Mayender Alves de Souza

RECURSO(S): INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita anulação da questão sob o argumento que a alternativa D também não seria de competência privativa do Município pois a Anvisa (nível federal) e o Estado poderiam executar as mesmas funções. Entretanto, seu argumento não se sustenta já que a fiscalização é exercida pelos fiscais sanitários municipais e não pelo nível federal ou estadual. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

QUESTÃO: 19

CANDIDATO(S): Mayender Alves de Souza

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidato interpôs recurso sem apresentar qual seria a sua solicitação em relação à questão e apresentando argumentação sobre “cargos políticos”, assunto que não foi tema da questão. **Face ao exposto, recurso improcedente e indeferido.**

QUESTÃO: 34

CANDIDATO(S): Wilma Aparecida Rodrigues

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa II afirma que nos lançamentos por homologação, o prazo para a constituição de eventual crédito tributário pela Fazenda Pública será de cinco anos, contados da ocorrência do fato gerador.

No entanto, de acordo com o §4º do artigo 150 do CTN, a homologação será de cinco anos caso a lei não fixe outro prazo, conforme demonstrado a seguir:

Art. 150

§ 4º Se a lei não fixar prazo a homologação, será ele de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador; expirado esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Ou seja, há uma condicionante para que o prazo de homologação seja de cinco anos.

Logo, indefiro o pedido do candidato, uma vez que a alternativa II está incorreta.

QUESTÃO: 36

CANDIDATO(S): Wilma Aparecida Rodrigues

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O que diferencia a taxa de juros real é justamente o fato de não haver os efeitos da inflação. Isto é, Juro Real = A taxa de juros reais são os juros nominais já com a inflação descontada.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 17

CANDIDATO(S): Sara de Souza Rodrigues

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob o argumento que a alternativa D também encontra-se incorreta, de acordo com a Portaria 2488/11. Entretanto, este argumento não se sustenta tendo em vista que esta portaria foi revogada pela Portaria 2436/2017, que estabeleceu a nova Política de Atenção Básica. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

QUESTÃO: 23

CANDIDATO(S): Poliana Carlos Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob o argumento que a alternativa D representa uma das vantagens do estudo de coorte. Entretanto, sua alegação não se sustenta tendo em vista que uma das desvantagens do estudo de coorte é o seu alto custo, conforme explicitado em diversas bibliografias a respeito do tema. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

Bibliografias:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Os diferentes delineamentos de pesquisa e suas particularidades na terapia intensiva- Wagner Luis Nedel , Fernando da Silveira.

Estudos epidemiológicos, elaborado por Eduardo rebouças carvalho e Hermano alexandre lima rocha. Faculdade de Medicina – Universidade Federal do Ceará

Anexo 3- principais delineamentos aplicados em estudos epidemiológicos, pg. 222.

QUESTÃO: 27

CANDIDATO(S): Camila Miranda Gontijo

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente o horário restrito para o trabalho noturno tem início às vinte e duas horas de um dia e finaliza às cinco horas do dia seguinte, diferente da alternativa incorreta que especifica o horário de dezoito às seis horas.

QUESTÃO: 31

CANDIDATO(S): Arthur Rocha Carvalho, Daniela Patricia Miranda, Érica Rodrigues Paixão, Lorena Soares Terra Rosa, Poliana Carlos Silva, Renata Dias de Oliveira Cunha, Sheila Cristina da Silva Campos

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão não possui alternativa que atenda ao enunciado. Todas as alternativas corretas.

CARGO: BIOMÉDICO

QUESTÃO: 25

CANDIDATO(S): Jamila Mendes Pedro

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob o argumento que a alternativa C encontra-se correta. Entretanto, esta alegação não se sustenta já que a alternativa C se refere ao Acolhimento e não à clínica ampliada:

“ACOLHIMENTO

O QUE É?

Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações.”

Face ao exposto, recursos indeferidos.

Referência: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf

QUESTÃO: 27

CANDIDATO(S): Mariane Rocha Mendonça

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “A”, considerada incorreta pela recorrente, não especifica ou utiliza qualquer termo que restrinja o nível a 20%, apenas o relata como limite. FONTE: SILVA, P. H.; HASHIMOTO, Y.; ALVES, H. B. *Hematologia laboratorial*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

QUESTÃO: 28

CANDIDATO(S): Bruno Carlos Bento, Mariane Rocha Mendonça.

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A coleta do leucograma é como se fosse uma fotografia do momento da punção sanguínea. Devido à dinâmica da circulação das células brancas do tecido mieloide, não é possível repetir um resultado, apenas compará-lo com o anterior. Na recoleta já ocorreu a migração para os tecidos dos neutrófilos presentes no primeiro exame. FONTE: SILVA, P. H.; HASHIMOTO, Y.; ALVES, H. B. *Hematologia laboratorial*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 31

CANDIDATO(S): Jamila Mendes Pedro, Mariane Rocha Mendonça

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O método químico (tiras reagentes) e/ou a origem da turvação da urina não podem ser determinados pelo exame físico especificado na questão. A divergência entre autores de avaliar ou não a densidade da urina não faz a alternativa "C" incorreta, considerando que é possível verificá-la fisicamente. **FONTE:** Uroanálise e Fluidos Biológicos. Universidade Paulista – UNIP. 2015. Editora ETB Ltda

QUESTÃO: 32

CANDIDATO(S): Mariane Rocha Mendonça.

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Nas endocardites infecciosas podem causar complicações renais, sendo que estas anormalidades podem ser resultantes da presença de um grande êmbolo, de abscessos renais micro ou macroscópicos, ou de uma glomerulonefrite membrano-proliferativa.

FONTE: <http://www.bibliomed.com.br/bibliomed/books/livro11/cap/cap24.htm>

QUESTÃO: 34

CANDIDATO(S): Bruno Carlos Bento, Douglas Donizetti Raimundo, Jamila Mendes Pedro, Mariane Rocha Mendonça, Renata Luisa de Oliveira Borges

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão não possui alternativa que atenda ao enunciado. Todas as alternativas corretas.

QUESTÃO: 39

CANDIDATO(S): Jamila Mendes Pedro

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Para que não ocorra contaminação por aditivos nos tubos subsequentes na coleta de vários tipos de exames, a sequência correta deverá ser seguida e não está relacionada com as características questionadas pela recorrente.

FONTE: Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica. – Barueri, SP: Manole: Minha Editora, 2014.

CARGO: CONTADOR

QUESTÃO: 30

CANDIDATO(S): Lucas Ferreira da Cunha

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Indefiro o pedido do candidato por dois motivos: 1) fundamentação ilegível e confusa; 2) a alternativa C está incorreta, conforme estabelece o artigo 176, V da Lei 6,404/76:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

Ou seja, a demonstração do valor adicionado só é obrigatória para companhias abertas.

QUESTÃO: 33

CANDIDATO(S): Gislaíne Caetano de Faria, Lucas Ferreira da Cunha

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: As alternativas que constam na questão referem-se ao Balanço Patrimonial Público. Em que pese o enunciado não ter restringido à Lei 4.320/64, está claro que se tratava da mesma, pois a sua composição diverge daquele previsto na Lei n. 6.404/76.

QUESTÃO: 38

CANDIDATO(S): Paulo Henrique de Assis

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: De fato a alternativa A está incorreta. A alternativa correta é B, conforme consta no gabarito.

CARGO: ENFERMEIRO

QUESTÃO: 24

CANDIDATO(S): Sandra Cristina Lopes de Souza

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob o argumento que o tema abordado na mesma não se encontrava estabelecido no edital. Entretanto, sua alegação não se sustenta já que o tema tratado na questão baseou-se no seguinte item do conteúdo programático: "Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas". **Face ao exposto, recurso indeferido.**

QUESTÃO: 29

CANDIDATO(S): Viviane Xavier Donato

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob o argumento que a questão apresenta 3 alternativas corretas. Entretanto, o enunciado da questão solicita que seja apontada a alternativa que não se encontra corretamente associada, ou seja, solicita que seja apontada a alternativa incorreta. Sendo assim, a única alternativa incorreta e que por isso é o único gabarito da questão é a alternativa A pois a indapamida não se trata de um diurético de alça e sim um diurético tiazídico. **Recurso indeferido.**

QUESTÃO: 29

CANDIDATO(S): Sandra Cristina Lopes de Souza

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob alegação de que o tema da questão não estava contido no edital programático. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que a questão foi baseada no tema "Assistência de enfermagem na atenção à saúde do adulto e idoso", enfocando o tratamento da Hipertensão arterial sistêmica e sendo assim, requer-se do enfermeiro conhecimentos acerca das classes de medicamentos utilizados no tratamento desta doença. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

QUESTÃO: 37

CANDIDATO(S): Sandra Cristina Lopes de Souza

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata interpôs recurso sob o argumento de que a alternativa C também poderia ser considerada um artigo semi-crítico. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que de acordo com o manual "Orientações gerais para central de esterilização, Ministério da Saúde, 2001", o tubo de látex é classificado como artigo crítico. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 38

CANDIDATO(S): Sandra Cristina Lopes de Souza

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob o argumento de que a questão as alternativas A,B e D não representam sinais de alarme da Dengue e por isso poderiam ser resposta da questão. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que a única alternativa que não apresenta um dos sinais de alarme da Dengue é a alternativa D, já que o sinal de alarme seria a diminuição da diurese e não o aumento, como incorretamente apontou a alternativa e sendo por isso o gabarito da questão. Hipotermia, Queda abrupta de plaquetas e hepatomegalia dolorosa são os sinais de alarme clássicos na Dengue, conforme disposto em diversas bibliografias do Ministério da Saúde tais como na pg. 136 do Manual de Doenças Infecciosas e Parasitárias, 2010. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

CARGO: FARMACÊUTICO

QUESTÃO: 25

CANDIDATO(S): Camila de Faria Sousa

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob o argumento que a alternativa C encontra-se correta. Entretanto, esta alegação não se sustenta já que a alternativa C se refere ao Acolhimento e não à clínica ampliada:

“ACOLHIMENTO

O QUE É?

Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações.”

Face ao exposto, recursos indeferidos.

Referência: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf

QUESTÃO: 27

CANDIDATO(S): Camila de Faria Sousa

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão possui duas alternativas que atendem ao enunciado.

QUESTÃO: 31

CANDIDATO(S): Camila de Faria Sousa

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão possui duas alternativas que atendem ao enunciado.

CARGO: FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

QUESTÃO: 35

CANDIDATO(S): Márcio Borges Freitas

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Indefiro o pedido do candidato, visto que o argumento em relação ao item “V” não condiz com a prova. Na prova não existe esta alternativa.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 36

CANDIDATO(S): Miriany Lacerda Pêgas

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa B está de acordo com o artigo 159 da Lei Orgânica Municipal de Arcos:

Art. 159 - Nenhum contribuinte será obrigado ao pagamento de qualquer tributo lançado pela Prefeitura, sem prévia notificação.

QUESTÃO: 39

CANDIDATO(S): Márcio Borges Freitas, Miriany Lacerda Pêgas

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. A questão contém erro de elaboração. Portanto fica anulada.

QUESTÃO: 40

CANDIDATO(S): Miriany Lacerda Pêgas

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Indefiro o pedido do candidato, uma vez que nos termos do art. 52 da Lei n. 1320 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Arcos, está expresso que incidirá multa de 10% sobre imposto não quitado até o seu dia de vencimento, conforme demonstrado a seguir:

ART. 52 - Incidirão sobre o imposto não quitado até o seu vencimento:

I - juros de mora de 1% (hum por cento) ao mgs, contados da data do vencimento;

II - correção monetária, nos termos da legislação federal específica;

III - multa moratória:

a) de 10% (dez por cento) do valor corrigido do tributo, -

se recolhido espontaneamente dentro de 30 (trinta) dias contados da data do vencimento;

CARGO: FISIOTERAPEUTA

QUESTÃO: 10

CANDIDATO(S): Adson Cardoso Lopes

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: “(...) ele se tornava meticulosamente ordeiro, obsessivo em relação à posição dos objetos no seu ambiente.”

Alternativa B

Haverá crase sempre que o termo antecedente exigir a preposição “a” e o termo conseqüente aceite o artigo.

A expressão “**em relação**” pede preposição “a” e o termo conseqüente “**posição**” aceita o artigo “a”. Daí a crase.

QUESTÃO: 25

CANDIDATO(S): Iara de Faria Sousa

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob o argumento que a alternativa C encontra-se correta. Entretanto, esta alegação não se sustenta já que a alternativa C se refere ao Acolhimento e não à clínica ampliada:

“ACOLHIMENTO

O QUE É?

Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações.”

Face ao exposto, recursos indeferidos.

Referência: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 30

CANDIDATO(S): Aiecha Moura Moreira, Bruna Kellen Teixeira Santos, Cássia Cristina Vieira de Oliveira, Heuberto Márcio Pinheiro da Silva Ferreira, Iara de Faria Sousa, Leticia Júnia Ferreira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O músculo citado, tanto é um portador da escápula que, inclusive, recebe o nome de “músculo dos boxeadores” porque ele possui grande importância na nesse movimento (protração), ou seja, empurra-a pra frente e por volta da caixa torácica, que é o que ocorre durante um soco. Além disso, é motor primário na rotação superior da escápula, realizando assim, abdução do ombro e rotação externa, após 120 graus. A única alternativa que, de forma nenhuma poderia ser classificada como certa, é a alternativa C. Afinal de contas, “fiação da escápula” não existe dentro das designações cinesiológicas de movimento.

QUESTÃO: 36

CANDIDATO(S): Bruna Kellen Teixeira Santos, Cássia Cristina Vieira de Oliveira, Leticia Júnia Ferreira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Dentre as alternativas possíveis para a questão referida, a C, é a única capaz de ser reconhecida como correta, diante do enunciado. A alternativa A, menciona “teste de caminhada” como opção correta, o que é impossível, ao se considerar uma avaliação sobre plataforma de força. O mesmo acontece na alternativa D, ao mencionar exercícios pliométricos, e o mesmo na alternativa B, ao citar o teste de Dix-Hallpike, uma vez que, essa manobra, é usada para testar acometimentos vestibulares e precisa ser aplicada, necessariamente, com o paciente não em ortostatismo mas, ao contrário, em decúbito horizontal. A troca de alternativa correta, então, não pode ser aceita e, anular a questão, também não é uma hipótese já que a diferença da escrita para o mesmo teste pode variar dependendo da literatura. Principalmente, o alcance funcional e o teste de Romberg ou Romberg, são estratégias perfeitas para avaliação de equilíbrio sobre a plataforma de força.

QUESTÃO: 40

CANDIDATO(S): Aiecha Moura Moreira, Bruna Kellen Teixeira Santos, Cássia Cristina Vieira de Oliveira, Heuberto Márcio Pinheiro da Silva Ferreira, Iara de Faria Sousa, Joice Fernanda Moura Rodrigues, Juslene Aparecida Golçalves Moreira, Leticia Júnia Ferreira;

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Alterar gabarito de A para C. Alternativa que atende ao enunciado letra C.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO: 33

CANDIDATO(S): Tânia Cristina De Castro, Mueller Marques de Carvalho Gomes

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Questão elaborada segue conteúdo do edital, no quesito Código De Ética Médica.

Fonte: Código de Ética Médica. Resolução nº 1.931, de 17 de setembro de 2009. Disponível

em: https://www.cremesp.org.br/pdfs/codigo_editca_medica_2017_27-04-17.pdf.

QUESTÃO: 34

CANDIDATO(S): Mueller Marques de Carvalho Gomes

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Questão elaborada segue conteúdo do edital, no quesito Código De Ética Médica. Fonte: Código de Ética Médica. Resolução nº 1.931, de 17 de setembro de 2009. Disponível

em: https://www.cremesp.org.br/pdfs/codigo_editca_medica_2017_27-04-17.pdf.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO: NUTRICIONISTA

QUESTÃO: 30

CANDIDATO(S): Tiago Andrade Ferreira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A dieta tradicionalmente recomendada para a hiperemese gravídica consiste em introduzir, respeitando a tolerância da gestante, refeições frequentes e em pequenos volumes, pobre em lípides e rica em carboidratos complexos, evitando condimentos, líquidos juntamente com as refeições e em grande volume. Além disso, de acordo com Dias et al, 2009¹ – os alimentos salgados devem ser priorizados por serem melhor tolerados que os alimentos doces, ficando a nutrição enteral e/ou parenteral indicada para os casos em que a hiperemese não responde aos ajustes na dieta oral ou quando os vômitos estão relacionados a dieta.

A alternativa considerada correta (C) não recomendou consumo excessivo de sal para a gestante, e não há na literatura recomendação de dieta hipossódica para gestante como **prevenção de edema**, principalmente quando se trata de uma gestante que não está tolerando/aceitando os alimentos. A recomendação de restrição de sal é para casos específicos de síndromes hipertensivas, quando muito bem avaliados.

A alternativa D indica a nutrição enteral exclusivamente para os casos de vômitos persistentes sem relação com a dieta o que a torna **incorreta**.

Quanto a recomendação dos alimentos secos antes de sair da cama **para evitar náuseas**, como a bolacha água ou água e sal. Dias et al¹, Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia² e Vitolo³ recomendam a bolacha água e sal.

REFERÊNCIAS

1. Dias MCG et al – gravidez Complicada, em: Waitzberg DL. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4a ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2009.
2. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. **Guia Prático de Condutas: Como lidar com náuseas e vômitos na gestação**: recomendação da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, 2013.
3. VITOLLO, M.R. **Nutrição: da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Aparecida Clementina Moreira Galdino, Maria do Carmo Teixeira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que a alternativa (A) está incorreta e a questão apresenta duas respostas confundindo os candidatos, solicitando assim sua anulação. De acordo com os parâmetros curriculares nacionais do Ensino Médio, verificamos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional explicita que o Ensino Médio é a “etapa final da educação básica” (Art.36), o que concorre para a construção de sua identidade. O Ensino Médio passa a ter a característica da terminalidade, o que significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania; dotar o educando dos instrumentos que o permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV). O Ensino Médio, portanto, é a etapa final de uma educação de caráter geral, afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa, como “sujeito em situação” – cidadão. A alternativa (A) está correta e a resposta da questão é a alternativa (C). O recurso é improcedente.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 35

CANDIDATO(S): Aparecida Clementina Moreira Galdino, Cláudia De Castro, Maria Do Carmo Teixeira, Patrícia Alves Ferreira Corrêa

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada o candidato alega que: “a Lei Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que em seu artigo 17, alega que a formação do tradutor e intérprete de Libras- Língua Portuguesa, deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras- Língua Portuguesa, dando ao candidato a opção de marcar a letra A como correta. O enunciado da questão, de acordo com o conteúdo programático, trata especificamente da Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro, que regulamenta a profissão do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais. O candidato afirma que a questão apresenta duas alternativas corretas mediante ao que foi pedido. Portanto, ao analisarmos a Lei Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 verificamos que no artigo nº 18, a lei assegura que “nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.” Passaram-se mais de 10 anos, então constatamos que a lei que vigora é a Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro, art. 40, a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão universitária; e Ver tópico III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. A alternativa que responde a questão supracitada é a alternativa (D). O recurso é improcedente.

CARGO: PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

QUESTÃO: 08

CANDIDATO(S): Andréa Beato Ribeiro, Carla Nayara Rodrigues Miranda, Fabiane Davi Correia, Lilian Souza de Deus Viana

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: “Mundo ordenado, qualquer desvio fica logo evidente.”

O adjetivo “ordenado” faz referência ao substantivo “mundo”.

O adjetivo “evidente” faz referência ao substantivo “desvio”.

QUESTÃO: 16

CANDIDATO(S): Camila Naiara Couto

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada o candidato alega que não houve clareza na pergunta, porém, constatamos que o enunciado, são inovações propostas pela LDB, não foi observado pelo candidato. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996 (atualizada), não propôs na Educação básica, a constituição de um novo segmento de educação com oito anos de duração. Esta proposta surgiu, a partir da lei nº 5692/71, ampliou a obrigatoriedade de 4 para 8 anos, com no mínimo 720 horas de atividades anuais, uniu o antigo ensino primário ao ginásio, e incorporou às séries finais a iniciação para o trabalho e a sondagem de aptidões, que passam a ter um lugar importante nas discussões em todos os âmbitos: Municipal, Estadual e Federal. A lei Nº 9394/96 não tratou deste assunto. A Lei nº 11.274, de 2006, alterou o Artigo 32, ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade. O recurso é improcedente.

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Andrea Beato Ribeiro, Elaine Aparecida da Silva, Isabela Maria Teixeira de Oliveira, Leila Aparecida Custódio, Lilian Souza de Deus Viana, Maria José Silviano Ferreira, Michelly Lorenn Chriystien do Vale, Mônica Geralda Ribeiro de Sousa, Patrícia Rezende Araújo, Rachel Aparecida da Silva Andrade

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que a alternativa (A) está incorreta e a questão apresenta duas respostas confundindo os candidatos, solicitando assim sua anulação. De acordo com os parâmetros curriculares

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

nacionais do Ensino Médio, verificamos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional explicita que o Ensino Médio é a “etapa final da educação básica” (Art.36), o que concorre para a construção de sua identidade. O Ensino Médio passa a ter a característica da terminalidade, o que significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania; dotar o educando dos instrumentos que o permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV). O Ensino Médio, portanto, é a etapa final de uma educação de caráter geral, afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa, como “sujeito em situação” – cidadão. A alternativa (A) está correta e a resposta da questão é a alternativa (C). O recurso é improcedente.

QUESTÃO: 27

CANDIDATO(S): Amanda Do Couto Oliveira, Andréia Aparecida Ferreira, Camila Nayara Couto, Elaine Aparecida da Silva, Isabela Maria Teixeira de Oliveira, Janaina Souza Nascimento, Michelly Lorenn Chrystien do Vale, Rachel Aparecida Da Silva Andrade, Rafaela De Oliveira Contins

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que há uma ambiguidade em sua interpretação com os verbos retirar e separar no item nº2, para representar com material concreto a ideia de retirar, a criança deve separar, de seu material de contagem, apenas a quantidade que representa o subtraendo. O enunciado da questão solicita que: “Em relação as operações com números naturais, marque (V) para as afirmativas verdadeiras e (F) para as falsas”. Verificamos que o item n º 2, faz referência ao algoritmo da subtração e a ação de retirar. De acordo com o fascículo nº 2, operações com Números Naturais, do Pró-Letramento Matemática, “Para representar com material concreto a ideia de retirar, a criança deve separar, de seu material de contagem, apenas a quantidade que representa o **minuendo**. A seguir, ela deve retirar deste grupo de objetos a quantidade que corresponde ao **subtraendo**. A ação de retirar, da coleção de objetos que representa o minuendo, uma quantidade correspondente ao valor do subtraendo só faz sentido quando trabalhamos com apenas uma mesma coleção de objetos.” O candidato alega descontextualização e ambiguidade entre as palavras retirar e separar, porém ao analisarmos o significado de cada palavra, verificamos que, (re + tirar), verbo transitivo tirar e separar, o mesmo que repartir. Portanto, constatamos que não há ambiguidade ou descontextualização do assunto abordado com o conteúdo proposto. Trata-se de uma questão interpretação equivocada em relação ao algoritmo da subtração onde a ação de retirar, da coleção de objetos que representa o minuendo e não o subtraendo como afirma a alternativa. A resposta da questão supracitada e a alternativa (A). O recurso é improcedente.

QUESTÃO: 30

CANDIDATO(S): Amanda do Couto, Ana Paula Cunha, Andrea Beato Ribeiro, Andreia Aparecida Ferreira, Camila Naiara Couto, Carla Nayara Rodrigues Miranda, Daiziane Medeiros Barbosa, Dayanne Teixeira dos Santos, Elaine Aparecida da Silva, Eliane de Moura Rodrigues, Fabiana Fátima Teixeira, Fabiane Davi Correia, Mônica Geralda Ribeiro de Sousa, Irani Aparecida de Oliveira, Isabela Maria Teixeira de Oliveira, Janaina Souza Nascimento, Lilian Souza de Deus Viana, Lorena Pereira de Oliveira Fonseca, Maria José Silvano Ferreira, Michelly Lorenn Chrystien do Vale, Patrícia Rezende de Araújo, Priscila Fernanda de Andrade, Rachel Aparecida Silva Andrade, Rafaela de Oliveira Contins

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada, o candidato alega que a 3ª afirmativa está incorreta segundo os PCNs de Matemática justificando que houve falta do **operador**. A 3ª afirmativa, fala da **importância; de grande valor**, de trabalhar com os três significados dos estudos das frações: parte-todo, quociente e razão e não que existem apenas três significados ou que deve-se trabalhar apenas com os três significados, excluindo o operador. A maneira que a questão foi interpretada pelo candidato está incorreta, pois a afirmativa não diz que apenas os três significados dos estudos das frações: parte-todo, quociente e razão e que devem ser estudados no ensino das frações. A única afirmativa incorreta é que a porcentagem deve ser apresentada nos Anos Iniciais, a partir do quarto ano. A questão trata-se do ensino dos números racionais dos anos iniciais do ensino fundamental, e não do Ensino Médio, argumento do candidato para anulação da questão. De acordo com os PCNs de Matemática, é no segundo ciclo, que são apresentadas aos alunos situações-problema cujas soluções não se encontram no campo dos números naturais, possibilitando, assim, que eles se aproximem da noção de número racional, pela compreensão de alguns de seus significados (parte-todo, razão e quociente) e de suas representações, fracionária e decimal. Portanto a alternativa que responde a questão supracitada é a letra (D). O recurso é improcedente.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 31

CANDIDATO(S): Camila Naiara Couto, Dayanne Teixeira dos Santos, Eliane de Moura Rodrigues Sousa, Gislene Aparecida Teixeira, Irani Aparecida de Oliveira, Isabela Maria Teixeira de Oliveira, Leila Aparecida Custódio, Michelly Lorenn Chrystien, Rachel Aparecida da Silva Andrade

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão supracitada pelo candidato, afirma que a professora Ana Luíza propôs uma atividade com nome de animais e insetos para todos os alunos com o objetivo de identificar o nível de escrita de cada um.

PALAVRAS	DAVI	ELISA
MARIPOSA	DNAEREAO	AIOA
GALINHA	ADAEDAR	AIA
GALO	ENAEADO	AO
RÃ	AERODAO	ASA

Ao analisar a atividade dos alunos Davi e Elisa, constatou-se que: Elisa atribui valor sonoro a todas as letras, alternativa V, sugerida pelo candidato como incorreta. Ao analisarmos a resposta da aluna Elisa, percebemos que a escrita dela: AIOA representa a palavra MARIPOSA. Para a sílaba (MA) representou (A), para a sílaba (RI) representou (I), para a sílaba (PO) a letra (O) e a letra (A) para a sílaba (SA). A aluna fez uma correspondência de letras e sílabas entre todas as palavras que foram ditadas pela professora. O candidato solicita a anulação da questão alegando que a mesma o confundiu. Constatamos que o candidato não foi capaz de interpretar a escrita da aluna Elisa de maneira adequada e analisar a afirmativa (V) corretamente. A aluna Elisa encontra-se no nível 3, hipótese silábica, onde Ferreiro e Teberosky (1999, p. 229) esclarecem que a mudança qualitativa consiste em que: a) se supera a etapa de uma correspondência global entre forma escrita e a expressão oral atribuída, para passar a uma correspondência entre partes do texto (cada letra) e partes da expressão oral (recorte. (recorte silábico do nome), b) pela primeira vez a criança trabalha claramente com a hipótese de que a escrita representa partes sonoras da fala. a) silábico do nome), b) pela primeira vez a criança trabalha claramente com a hipótese de que a escrita representa partes sonoras da fala. Portanto a alternativa que responde a questão supracitada é a letra (B). O recurso é improcedente.

QUESTÃO: 35

CANDIDATO(S): Amanda do Couto Oliveira, Ana Paula Cunha, Andreia Beato Ribeiro, Carla Nayara Rodrigues Miranda, Daiziane Medeiros Barbosa, Dayanne Teixeira Santos, Elaine Aparecida da Silva, Eliane de Moura Rodrigues Sousa, Fabiane Davi Correia, Giani Andreia de Sousa, Isabela Maria Teixeira de Oliveira, Janaína Souza Nascimento, Leila Aparecida Custódio, Lilian Sousa de Deus Viana, Lorena Pereira de Oliveira Fonseca, Maria José Silviano Ferreira, Michelly Lorean Chrystien do Vale, Monica Geralda Ribeiro de Sousa, Patrícia Resende Araújo, Rachel Aparecida da Silva Andrade, Rafaela de Oliveira Contins

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão supracitada pelo candidato trata-se dos níveis de construção da escrita propostos por Ferreiro e Teberosky (1999). A professora Mariana, ao receber uma turma do 2º ano do ensino Fundamental constatou que:

NÚMERO DE ALUNOS	NÍVEIS
06	Pré-silábico
16	Silábico
03	Silábico-alfabético
0	Alfabético

Com base nesses dados, a professora Mariana, verificou que a maioria dos alunos encontrava-se no nível silábico de escrita (16 alunos). O enunciado solicita que os alunos que se encontram no nível silábico, ou seja no nível **pré-silábico (06)**, **NÃO** compreendem que as letras possam ter qualquer relação com os sons da fala. Os alunos só sabem que se escreve com símbolos, alternativa (C). O candidato solicita a anulação da questão supracitada alegando que, a mesma, não tem alternativa que responda a questão. Ao analisarmos verificamos que não houve uma correta interpretação do enunciado por parte do candidato. A questão supracitada exige uma compreensão da evolução da escrita no nível pré-silábico, os alunos que se encontram no nível

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

silábico, pois os demais são e passaram pelo nível silábico. O candidato interpretou de maneira inadequada, como nível silábico. O candidato não compreendeu a proposta da questão. A alternativa que responde corretamente a questão é a alternativa (C). O recurso é improcedente.

CARGO: PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

QUESTÃO: 08

CANDIDATO(S): Isabella Carolina Borges

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: “Mundo ordenado, qualquer desvio fica logo evidente.”

O adjetivo “ordenado” faz referência ao substantivo “mundo”.

O adjetivo “evidente” faz referência ao substantivo “desvio”.

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Aline Aparecida de Melo Sousa, Camila Teixeira de Andrade, Cinara Helena de Castro, Djane Rodrigues Veloso, Eni Maria da Silva Couto, Erika Simões Martins, Graziela Leonela Alves de Melo, Irene Alice de Oliveira Silva Rocha

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que a alternativa (A) está incorreta e a questão apresenta duas respostas confundindo os candidatos, solicitando assim sua anulação. De acordo com os parâmetros curriculares nacionais do Ensino Médio, verificamos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional explicita que o Ensino Médio é a “etapa final da educação básica” (Art.36), o que concorre para a construção de sua identidade. O Ensino Médio passa a ter a característica da terminalidade, o que significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania; dotar o educando dos instrumentos que o permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV). O Ensino Médio, portanto, é a etapa final de uma educação de caráter geral, afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa, como “sujeito em situação” – cidadão. A alternativa (A) está correta e a resposta da questão é a alternativa (C). O recurso é improcedente.

QUESTÃO: 33

CANDIDATO(S): Camila Aparecida Dos Santos Américo, Camila Teixeira De Andrade, Cinara Helena De Castro, Érica Dos Santos Pinheiro, Fabricia Micheline Silva Santana, Flávia Aparecida Da Silva, Luciana Maria De Oliveira, Rosemary de Deus Almeida, Sílvia Cristina Estevão

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Alterar gabarito de C para D. Erro de digitação.

QUESTÃO: 36

CANDIDATO(S): Isabella Carolina Borges, Brenda Kelly Soares Ribeiro

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo deverá assinalar alternativa incorreta em relação as tendências liberal, liberal renovada e liberal tecnicista. O candidato alega que a resposta incorreta é a letra D porque o site Portal da Educação diz que a tendência liberal tecnicista valoriza a ação pedagógica enquanto inserida na prática social concreta, ou seja, enquadra-se, nessa perspectiva, formar o indivíduo para o mercado de trabalho, que de acordo com a LDB a educação presa pela formação integral do ser. Segundo o mesmo, a letra C está parcialmente incorreta. Ao analisarmos as alternativas, constatamos que de acordo com LIBANÊO, a tendência da pedagogia crítico social de conteúdos é que propõe uma síntese superadora das pedagogia tradicional e renovada, valorizando a ação pedagógica enquanto inserida na prática social concreta. Entende a escola como mediação entre o individual e o social, exercendo aí a articulação entre a transmissão dos conteúdos e a

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

assimilação ativa por parte de um aluno concreto (inserido num contexto de relações sociais); dessa articulação resulta o saber criticamente re-elaborado. Portanto a letra (D) está incorreta, sendo a resposta da questão supracitada. A tendência liberal renovada propõe um ensino que valoriza a autoeducação (o aluno como sujeito do conhecimento), a experiência direta sobre o meio pela atividade; um ensino centrado no aluno e no grupo. O recurso é improcedente.

BIBLIOGRAFIA:

<https://www.passeidireto.com/arquivo/42849568/democratizacao-josecarloslibaneo>

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO: 04

CANDIDATO(S): Verônica Toledo Ferreira de Carvalho

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: “(...) o ferido não precisava de uma ordem material, concreta, para organizar seu mundo.”

A palavra “para” não é conjunção, porém, a oração destacada é reduzida de infinitivo (= para que organizasse). Portanto o segmento denota finalidade.

QUESTÃO: 08

CANDIDATO(S): Verônica Toledo Ferreira de Carvalho

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: “Mundo ordenado, qualquer desvio fica logo evidente.”

O adjetivo “ordenado” faz referência ao substantivo “mundo”.

O adjetivo “evidente” faz referência ao substantivo “desvio”.

CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO: 08

CANDIDATO(S): Fátima de Fátima Frias Duarte

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: “Mundo ordenado, qualquer desvio fica logo evidente.”

O adjetivo “ordenado” faz referência ao substantivo “mundo”.

O adjetivo “evidente” faz referência ao substantivo “desvio”.

QUESTÃO: 17

CANDIDATO(S): Fátima de Fátima Frias Duarte, Rosária Marília da Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob o argumento que a alternativa D também encontra-se incorreta, de acordo com a Portaria 2488/11. Entretanto, este argumento não se sustenta tendo em vista que esta portaria foi revogada pela Portaria 2436/2017, que estabeleceu a nova Política de Atenção Básica. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 25

CANDIDATO(S): Claudia Millene Campos de Faria, Danielle de Faria Reis

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob o argumento que a alternativa C encontra-se correta. Entretanto, esta alegação não se sustenta já que a alternativa C se refere ao Acolhimento e não à clínica ampliada:

“ACOLHIMENTO

O QUE É?

Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações.”

Face ao exposto, recursos indeferidos.

Referência: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf

QUESTÃO: 26

CANDIDATO(S): Bernardo Saraiva de Lima, Diely Fátima Souza, Rósária Marília da Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (2016), “pensar ações de Redução de Danos consiste em pensar práticas em saúde que considerem a singularidade dos sujeitos, que valorizem sua autonomia e que tracem planos de ação que priorizem sua qualidade de vida. É preciso lançar mão de estratégias que sejam mais interessantes conforme cada situação, **seja o uso protegido, a diminuição do uso ou a abstinência**”, e a alternativa C afirma que as estratégias são apenas **o uso protegido ou a abstinência**. Dessa forma, essa alternativa está incorreta.

Portanto, a única alternativa correta para essa questão é a A.

QUESTÃO: 27

CANDIDATO(S): Rosária Marília da Silva

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa D está incorreta uma vez que afirma que “os CAPSad devem oferecer atendimento diário, sendo capazes de oferecer atendimento na modalidade não intensiva, permitindo o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução contínua.” e segundo o Ministério da Saúde (2003), os CAPSad oferece atendimento em três modalidades, intensiva, semi-intensiva e não-intensiva, e não em apenas uma modalidade como afirma a alternativa D. Dessa forma, a alternativa D está incorreta. Portanto, a única alternativa correta para essa questão é a C.

QUESTÃO: 29

CANDIDATO(S): Elizangela Vitor de Jesus

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo Krug, Trentini e Bandeira em Psicodiagnóstico (2016), “a avaliação psicológica é um processo amplo que envolve a integração de informações provenientes de diversas fontes, dentre elas, testes, entrevistas, observações e análise de documentos, enquanto a testagem psicológica pode ser considerada um processo diferente, cuja principal fonte de informação são os testes psicológicos de diferentes tipos”. Dessa forma, a alternativa A está incorreta. Portanto, a única alternativa correta para essa questão é a C.

QUESTÃO: 32

CANDIDATO(S): Elizângela Vitor de Jesus

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo Silva (2013), “a estratégia do PTS é inovadora na medida em que busca ampliar o trabalho já existente, aprimorando estratégias para produzir saúde, gerando melhora na relação entre a tríade: trabalhadores, usuários e gestão (LINASSI et al., 2011)”.

Portanto, a alternativa C está correta.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 32

CANDIDATO(S): Danielle de Faria Reis, Cláudia Millene Campos de Faria

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo Silva (2013), “o PTS incorpora a noção interdisciplinar que recolhe a contribuição de várias especialidades e de distintas profissões. Assim, depois de uma avaliação compartilhada sobre as condições do usuário, são acordados procedimentos a cargo de diversos membros da equipe multiprofissional, denominada equipe de referência. Assim, as equipes de referência empreendem a construção de responsabilidade singular e de vínculo estável **entre equipe de saúde e usuário/família**”. Dessa forma, a alternativa D está incorreta. Portanto, a única alternativa correta para essa questão é a C.

QUESTÃO: 33

CANDIDATO(S): Bernardo Saraiva de Lima

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, “quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; e III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo”. A afirmativa V diz: “quem adquirir guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: prestação de serviços à comunidade; e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo”, ou seja afirma que só existem dois tipos de penas. O que a torna incorreta. Portanto, a alternativa C é a única correta.

QUESTÃO: 34

CANDIDATO(S): Luciana Gonçalves Mendes

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com Fonte, “a construção da loucura como doença mental e a propagação de instituições asilares especialmente destinadas aos alienados, assinalando “a formulação de políticas públicas de tratamento e/ou repressão dos doentes mentais, identificados com base nos limites cada vez mais abrangentes da anormalidade”, distingue-se como um processo desencadeado no Brasil entre os anos 1830 e os anos 1920, marcado por continuidades e descontinuidades (ENGEL, 2001, p. 330)”.

Portanto, a afirmativa I está correta e a alternativa A é a única correta.

QUESTÃO: 39

CANDIDATO(S): Elizângela Vitor de Jesus

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo Figueiredo e Demazo, “Podemos circunscrever, apoiados no trabalho de Barbara Starfield, uma das mais importantes autoras da área, os princípios gerais da APS, com base na Declaração de Alma-Ata de 1978 e na evolução do conceito até os dias de hoje: oferta de ações de atenção à saúde integradas e acessíveis segundo as necessidades locais, desenvolvidas por equipes multiprofissionais responsáveis por abordar uma ampla maioria das necessidades individuais e coletivas em saúde, desenvolvendo uma parceria sustentada com as pessoas e comunidades (STARFIELD, 1998). A mesma autora resume os princípios da APS em quatro **características ou atributos essenciais** (acesso de primeiro contato, integralidade, longitudinalidade e coordenação), mais três **derivados** (orientação familiar, comunitária, e competência cultural).”

Portanto, a alternativa C está correta.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Adriana Augusta de Oliveira

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que a alternativa (A) está incorreta e a questão apresenta duas respostas confundindo os candidatos, solicitando assim sua anulação. De acordo com os parâmetros curriculares nacionais do Ensino Médio, verificamos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional explicita que o Ensino Médio é a “etapa final da educação básica” (Art.36), o que concorre para a construção de sua identidade. O Ensino Médio passa a ter a característica da terminalidade, o que significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania; dotar o educando dos instrumentos que o permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV). O Ensino Médio, portanto, é a etapa final de uma educação de caráter geral, afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa, como “sujeito em situação” – cidadão. A alternativa (A) está correta e a resposta da questão é a alternativa (C). O recurso é improcedente.

QUESTÃO: 26

CANDIDATO(S): Joelma Cristina Ribeiro Pinheiro

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada o candidato sugere que a alternativa (D) é a resposta da questão. Ao analisarmos constatamos que o SIMAVE é um Sistema, que visa a diagnosticar o desempenho dos alunos em diferentes áreas do conhecimento e níveis de escolaridade, bem como a subsidiar a implementação, a (re)formulação e o monitoramento de políticas educacionais, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade da educação no estado. O objetivo é utilizar os resultados das avaliações como base para intervenções destinadas a garantir o direito do aluno a uma educação de qualidade. Segundo o candidato, a alternativa (C), está correta e não é a resposta da questão. Portanto, constatamos que o enunciado da questão solicita ao candidato o objetivo do SIMAVE e não os programas que os integra. É fato que o Programa de Avaliação da Alfabetização, está integrado, englobado, ao sistema. A SEE/MG instituiu um conjunto de avaliações de desempenho dos alunos (dentre elas, o PROALFA) que, em 2006, passou a ser parte do SIMAVE, assim como o PROEB que integra o Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE) desde a primeira edição, em 2000. Portanto, a alternativa que responde a questão supracitada é a letra (C), alternativa incorreta. O recurso é improcedente.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 25

CANDIDATO(S): Juliana Nepomuceno Aroni

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob o argumento que a alternativa C encontra-se correta. Entretanto, esta alegação não se sustenta já que a alternativa C se refere ao Acolhimento e não à clínica ampliada:

“ACOLHIMENTO

O QUE É?

Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações.”

Face ao exposto, recursos indeferidos.

Referência: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO: 29

CANDIDATO(S): Juliana Nepomuceno Aroni

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Inicialmente, argumento que o termo transversal realmente pode ser entendido a partir das duas definições apresentadas pela candidata. Utilizarei, para fundamentar a análise, o próprio enunciado da questão: Sobre a avaliação em terapia ocupacional, leia atentamente as alternativas abaixo. Aponto, inicialmente, que o enunciado solicita ao(à) candidato(a) que leia atentamente sobre as alternativas que tratam, especificamente, do processo de avaliação em terapia ocupacional. Este ponto, por si só, elimina a possibilidade de entendimento de que o processo de avaliação é trabalhado nos enunciados a partir da perspectiva da pesquisa, logo que está sendo trabalhado o conceito de avaliação em terapia ocupacional. Há que se concordar, no entanto, que para o entendimento da terminologia no âmbito da pesquisa, seriam necessários elementos não discutidos na questão, o que nos provoca a refletir sobre a finalidade desta: destacar o processo de terapia ocupacional. Em segundo, apresento as afirmativas da questão em tela: I - A avaliação é uma etapa transversal ao processo de terapia ocupacional. II - A avaliação pode ser formal ou informal. A avaliação informal é menos confiável pois não permite aferir resultados. III - É a partir da avaliação que o terapeuta ocupacional pode construir os objetivos da intervenção. Como pode ser observado nos destaques, as alternativas referem-se exclusivamente ao processo de terapia ocupacional e não à pesquisa, o que deve ser suficiente para o entendimento de que se está tratando da intervenção em terapia ocupacional e não de pesquisa em terapia ocupacional. A referência, corretamente utilizada pela candidata, da American Occupational Therapy Association (2013), bem como a sua atualização de 2015, apresentam claramente que: A avaliação consiste no perfil ocupacional e de uma análise do desempenho ocupacional. O perfil ocupacional inclui informações sobre as necessidades do cliente, problemas e preocupações relacionadas ao desempenho ocupacional. A análise do desempenho ocupacional está focada na coleta e na interpretação de informações para identificar mais especificamente os facilitadores e as barreiras relacionadas ao desempenho ocupacional e identificar os resultados que são alvo. Embora a Estrutura descreva os componentes do processo de avaliação separadamente e de forma sequencial a maneira exata em que terapeutas ocupacionais coletam as informações do cliente é influenciada pelas necessidades dos clientes, pelos cenários de prática e pelos quadros de referência ou modelos de prática. As informações referentes ao perfil ocupacional são coletadas durante o processo de terapia ocupacional (AOTA, 2015 p.14). Neste sentido, é clara a referência de que a avaliação é uma ação que ocorre ao longo do processo de terapia ocupacional, conforme indicado pela candidata na definição geral. Ainda, conforme explicitado pelo enunciado e pelas afirmativas da questão, o entendimento da questão deve ser a partir da definição geral da terminologia e não a partir da definição da pesquisa, como sugerido no recurso apresentado pela candidata. A partir do exposto, indefiro a solicitação de revisão da questão.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.